



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**LICITAÇÃO CASAL Nº 55/2020 – ELETRÔNICA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 55/2020-ELETRÔNICA**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de fiscalização de água, implantação e substituição de hidrômetros na Unidade de Negócio Bacia Leiteira – UNBL, compreendendo as cidades de: Batalha; Belo Monte; Cacimbinhas; Carneiros; Dois Riachos; Jacaré dos Homens; Jaramataia; Senador Rui Palmeira; Major Izidoro; Maravilha; Monteirópolis; Olho d'Água das Flores; Olivença; Ouro Branco; Palestina; Pão de Açúcar; Poço das Trincheiras; Santana do Ipanema e São José da Tapera, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

ESCLARECIMENTO:

Em apertada síntese, a empresa interessada questiona:

1) Será permitida a participação de empresas em consórcio?

RESPOSTA:

O edital em epígrafe não contempla a participação de empresas em consórcio.

2) Optando por não realizar visita técnica, é necessário anexar alguma declaração, alegando que não necessitou da visita para dimensionamento, aos documentos?

RESPOSTA:

O edital em seu item 13, subitem 13.3, estabelece que as empresas que optarem pela Visita Técnica obterá a declaração de visita técnica devidamente assinada, com carimbo e matrícula, por empregado designado pela Companhia. Assim, caso a licitante opte por não realizar a visita técnica também deve apresentar declaração, assinada por seu representante legal, assumindo a total responsabilidade pela não realização da Visita Técnica.

Maceió, 29 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**LICITAÇÃO CASAL Nº 55/2020 – ELETRÔNICA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 55/2020-ELETRÔNICA**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de fiscalização de água, implantação e substituição de hidrômetros na Unidade de Negócio Bacia Leiteira – UNBL, compreendendo as cidades de: Batalha; Belo Monte; Cacimbinhas; Carneiros; Dois Riachos; Jacaré dos Homens; Jaramataia; Senador Rui Palmeira; Major Izidoro; Maravilha; Monteirópolis; Olho d'Água das Flores; Olivença; Ouro Branco; Palestina; Pão de Açúcar; Poço das Trincheiras; Santana do Ipanema e São José da Tapera , conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

ESCLARECIMENTO:

Em apertada síntese, a empresa interessada questiona:

1) Não está explícito o prazo que a empresa vencedora do certame terá para mobilizar o pessoal e iniciar suas atividades após a assinatura do contrato, somente a apresentação do engenheiro em 15 dias, qual o prazo a empresa terá para implantar o contrato?

RESPOSTA:

Após consulta ao corpo técnico, informamos que o prazo de mobilização da empresa vencedora está ligado à assinatura da Ordem de Serviço. A empresa será comunicada sobre o fato, previamente, através do gestor do contrato.

2) No item 6 do Projeto Básico, cita “Estimativa de Custo” em anexo, porém, não se encontra junto aos documentos disponíveis. É possível disponibilizar via e-mail ou site do licitações-e esta estimativa?

RESPOSTA:

A companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL tem suas licitações regidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo RILC/CASAL, tendo o orçamento caráter sigiloso. Assim, não é possível a disponibilização da Estimativa de Custo. Solicitamos que o item 6 do Projeto Básico seja desconsiderado.

Maceió, 29 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL